



DECRETO No:00917 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de URUCANIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 258 / 2022

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL		
02.07		SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.07.01		SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0011		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
08.122.0011.2036		MANUT. ATIV. SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.36.00	507	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		4.494,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.494,00</i>
02.07.03		FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08		Assistencia Social		
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0011		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
08.243.0011.0056		MANUT. ATIVIDADES DA CASA LAR - CIMVALP		
3.3.93.30.00	567	Material de Consumo		17.235,63
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>17.235,63</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	21.729,63

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS		
02.04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS		
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.0006		SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0006.1103		CONST. REF. ESCADA, MURO ARRIMO E ANEXO		
4.4.90.51.00	301	Obras e Instalações		4.494,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.494,00</i>
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.0007		SANEAMENTO BÁSICO		
17.512.0007.1059		DESASSOREAMENTO DO CÓRREGO		
4.4.90.51.00	307	Obras e Instalações		17.235,63
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>17.235,63</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: URUCANIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00917 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ 21.729,63

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

URUCANIA, 1 DE MARÇO DE 2023

JOSE MÁRCIO GOMES OSÓRIO
CPF: 788.460.056-00
PREFEITO DE URUCANIA